Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

PSB 40

GABINETE

VEREADOR FERNANDO VILICZINSKI

INDICAÇÃO Nº 405 /2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve indica **a adoção de providencias** (art. 206 I do regimento interno da Câmara de Vereadores), ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Magno Bollmann com cópia ao **DETRU**, da seguinte indicação:

Analise e estudo de viabilidade da implantação de uma faixa de pedestres elevada, na Rua: Moema, Bairro Cruzeiro nas proximidades da residência de nº 209 ao nº 263.

Justificativa: A presente proposição tem como objetivo atender as considerações abaixo:

Tendo em vista a necessidade, para maior segurança dos moradores que utilizam posto de saúde e a Escola Adelia Lutz se faz necessário devido a automóveis que circulam em alta velocidade, mesmo com placas que sinalizam apenas 40 km/hr, ainda ao fato da grande circulação de pedestres nas imediações.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

Fernando Viliczinski
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 27/06/17
Horas: 15:20
Visto: 405/17